GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Seleção

ANEXO I - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

1. Cada organização da Sociedade Civil (OSC) deverá apresentar proposta para a operacionalização do Serviço Veterinário Público (HVEP), por meio da prestação gratuita de assistência veterinária aos cães e gatos, abrangendo atendimentos clínicos gerais, procedimentos diagnósticos e cirúrgicos eletivos e procedimentos especializados.
2. A proposta deverá ser submetida por meio da Plataforma Eletrônica Parecerias GDF MROSC, disponível em: https://parcerias.df.gov.br/. Recomenda-se que a OSC realize seu cadastro e leia com atenção os manuais de utilização da referida palataforma.
3. Envio da Proposta e da documentação comprobatória de ser feito por meio da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC (https://parcerias.df.gov.br/) até 14:00 do dia 19/10/2026.
4. A Secretaria Extraordinária de Proteção Animal (SEPAN) organizará diálogo técnico com as instituições intertessadas para dirimir dúvidas sobre o edital e para esclarecer procedimentos para a insersação das propostas na Plataforma Eletrônica Parecerias GDF MROSC, em data a ser divulgada por meio dos canais oficiais de comunicação do órgão.
5. Devem ser obrigatoriamente anexados à proposta os documentos que comprovem as informações declaradas na proposta, especialmente no que diz respeito à comprovação da experiência da OSC e do responsável técnico pela parceria. Para pontuar, as informações declaradas devem ser acompanhadas de documentos comprobatórios exigidos pelo Anexo II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, deste Edital.
6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem documentos comprovadamente inverídicos, com informações falsas, podendo a comissão de seleção consultar a pertinência da informação junto aos conselhos de direitos, áreas técnicas desta Secretaria Extraordinária de Proteção Animal e demais órgãos competentes sobre a matéria a fim de motivar a desclassificação.
7. A proposta deve ser apresentada dentro de parâmetros técnicos exigisdos por este Edital e por seus anexos:

   ANEXO I - Roteiro de Elaboração da Proposta;

   ANEXO II - Critérios de Seleção da Proposta;

   ANEXO III - Minuta do Termo de Colaboração;

   ANEXO IV - Nota Técnica N.º 1/2026 - SEPAN/SUBAN.

   ANEXO V- MAPA REFERENCIAL DE PREÇOS
8. Não poderão ser pagas com recursos da parceria as despesas elencadas no art. 42 do Decreto nº 37.843/2016.
9. O planejamento financeiro das propostas não é vinculativo, pois todo pretenso gasto da Administração Pública está sujeito a pesquisa de preços, em momento oportuno, antes da formalização da parceria, respeitados os valores praticados no mercado.
10. Encerrado o processo seletivo, no momento da entrega dos planos de trabalho o planejamento apresentado na proposta poderá sofrer ajustes, por meio de diálogo da Administração com a Organização da Sociedade Civil, que venham a contribuir com a melhor utilização e otimização dos recursos com vistas à melhor execução do objeto.
11. Ficará aberto o período de 7 dias, contados a partir da publicação deste edital, para que a Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada realize visita técnica ao local em que desenvolverá suas atividades, com a finalidade de conhecimento das instalações e das condições de execução do objeto, que devem ser agendados por e-mail: chamamentopublicohvep@gmail.com.
12. Demais informações podem ser obtidas por meio dos contatos telefônicos: (61) 2017-6542 e (61) 9 8199 2410, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

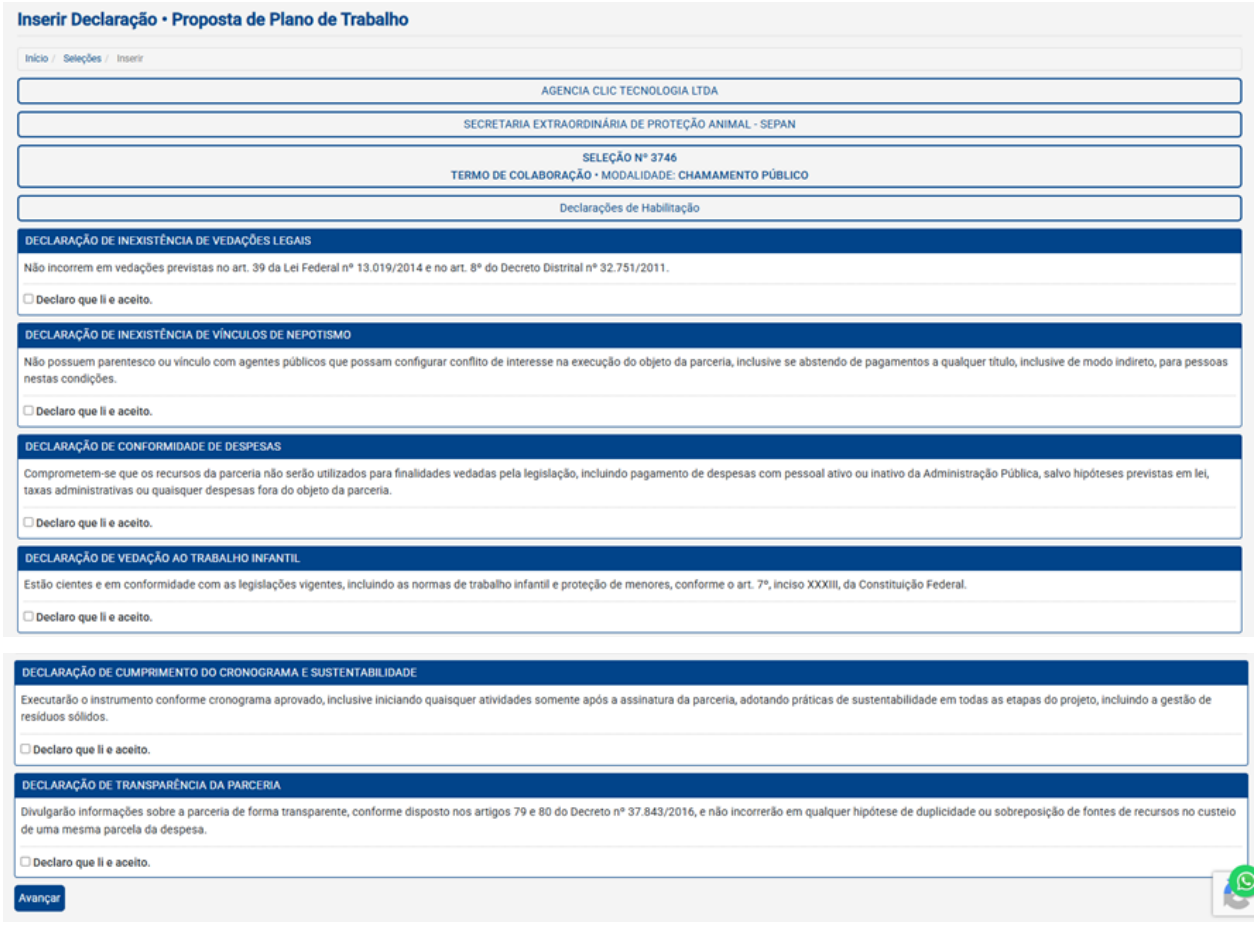
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

1. Acesse a Plataforma Eletrônica Parecerias GDF MROSC, disponível em: https://parcerias.df.gov.br/ e realize o cadastro da instituição.

2. Acesse o campo Chamamento Público - em andamento e pesquise em órgão pela Secretaria Extraordinária de Proteção Animal

3. Na sequência, selecione o Edital 01/2026 e clique em inserir proposta.

4. Para iniciar o preenchimento da proposta a OSC clica em “declaro que li e aceito” para cada uma dessas declarações e “assine” colocando o seu login e senha.



5. Inicie o preenchimento da proposta



6. Na sequência preencha com campo DATAS e DATAS DE EXECUÇÃO e informe:

DATAS

Vigência: "MESES"

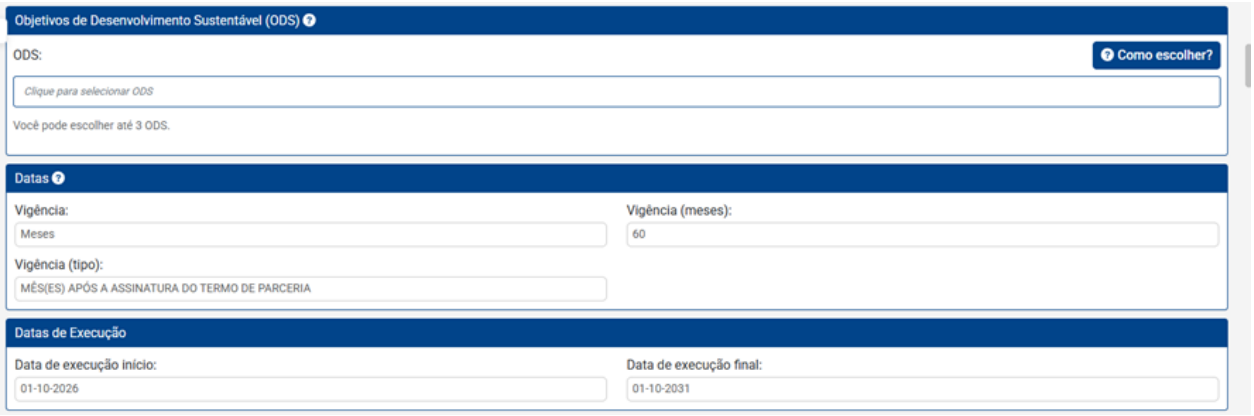
Vigência (meses): "60"

Vigência (tipo): Mês após a assiantura do termo

DATAS DE EXECUÇÃO

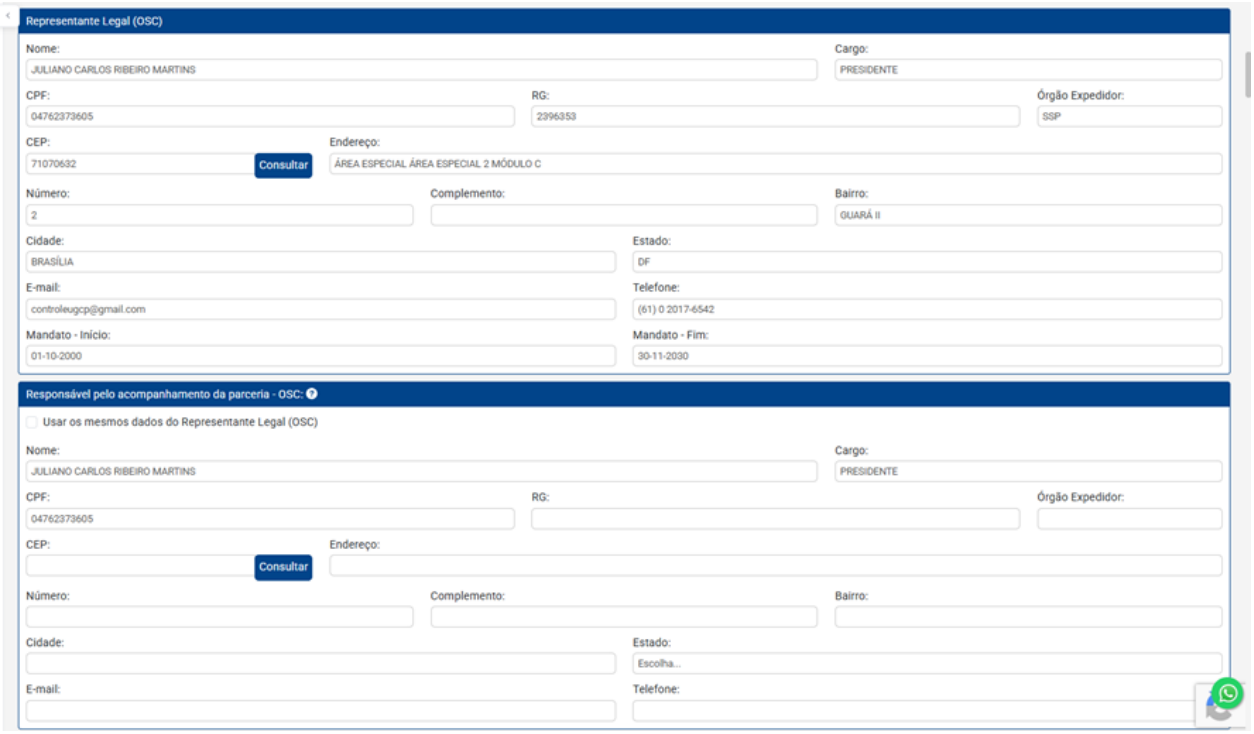
Data de execução início: 01/12/2026

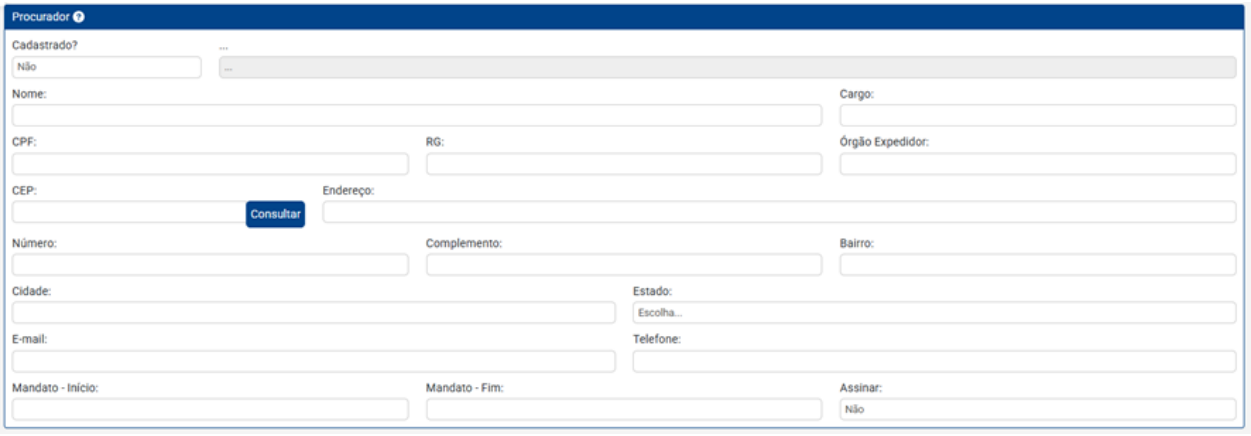
Data de execução final: 01/12/2031

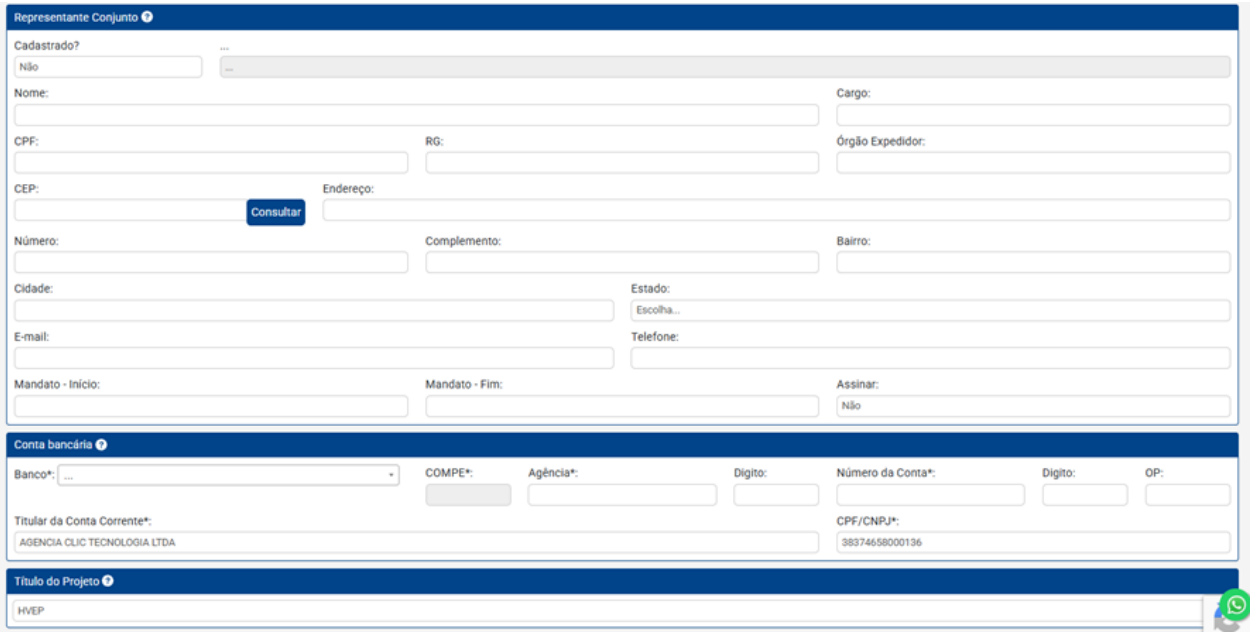


7. Preencha as informações dos representantes da instituição.

OBS: NÃO PREENCHER INFORMAÇÃO SOBRE A CONTA BANCÁRIA







8. Para preencher as telas seguintes, siga as instruções abaixo:

I - **Título do Projeto:**

Serviço Veterinário Público do Distrito Federal - HVEP

II - **Descrição Detalhada do Objeto:**

Descreva o objeto da parceria, delineando as finalidades e o escopo da proposta apresentada. Para preenchimento deste campo, deve ser utilizado o texto constante no tópico *2.1. Descrição do Objeto* da Nota Técnica nº 01/2026 - SEPAN/SUBAN (202066111), Anexo IV do Edital.

III - **Contrapartida:**

Informe a contrapartida ofertada pela instituição.

O edital exige como contrapartida a realização de serviço de triagem e microchipagem para atendimento inicial dos animais.

Para preenchimento deste campo, deve ser utilizado o texto da Nota Técnica nº 01/2026 - SEPAN/SUBAN (202066111), Anexo IV do Edital, em especial, o detalhamento constante nos tópicos:

- 1.6.4. MICROCHIPAGEM E CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL CRIA
- 11. 6. CONTRAPARTIDA

IV - **Justificativa:**

Apresente, de maneira fundamentada, a justificativa para a presente parceria. Explique os motivos que respaldam a relevância e a pertinência do projeto proposto.

Utilize, como fundamento, a descrição constante na Nota Técnica nº 01/2026 - SEPAN/SUBAN (202066111), Anexo IV do Edital, em especial, o detalhamento presente nos seguintes tópicos:

- 1. HISTÓRICO E CONTEXTO e nos seguintes subtópicos;
- 1.1. Problema Público e a Necessidade de Intervenção Estatal;
- 1.2. Histórico de Atuação da Sepan Neste Problema Público.

V - **Público Alvo/Beneficiários:**

Identifique o segmento da sociedade que será diretamente impactado ou beneficiado pela parceria.

Utilize, como fundamento, a descrição constante na Nota Técnica nº 01/2026 - SEPAN/SUBAN (202066111),Anexo IV do Edital, em especial, o detalhamento constante nos tópicos:

- 4. PERFIL DO USUÁRIO DA OFERTA
- 4.1. Perfil Clínico e Etário dos Animais Atendidos
- 4.2. Perfil Racial e Quantitativo por Espécie e Sexo
- 4.3. Estratégia de priorização e focalização

VI - **Local de Realização:**

Descreva claramente onde ocorrerão as ações da parceria, especificando os locais de execução.

O presente edital exige o desenvolvimento de ações, necessariamente, nos seguintes estabelecimentos:

- No edifício do HVEP, localizado na Quadra Norte F, Parque Lago do Cortado – Taguatinga/DF, CEP 72125-900; e
- Na unidade móvel disponibilizada pela SEPAN/DF para realizar atendimento itinerante à população.

Para preenchimento deste campo, deve ser utilizado o texto da Nota Técnica nº 01/2026 - SEPAN/SUBAN (202066111), Anexo IV do Edital, em especial, o detalhamento constante nos tópicos:

- 5. AMBIENTE FÍSICO E CAPACIDADE INSTALADA A SER UTILIZADA
- 5.3. Equipamentos e estruturas a serem disponibilizados pela OSC (para a oferta do serviço público veterinário, a OSC deve estruturar os seguintes ambientes obrigatórios)

VII - **Período/Data de Realização:**

Informe o período previsto para a realização do projeto incluindo a data de início e de término. A parceria terá 5 anos de duração, prorrogável por igual período. Mas, para fins desta proposta, deve ser informada a vigência de 5 anos (60 meses), com as seguintes datas:

Informe como data de início: 01/12/2026

Informe como data de término: 01/12/2031

VIII - **Objetivo Geral:**

Descreva de forma ampla o propósito principal do projeto ou da parceria, indicando a transformação social esperada na realidade do público beneficiado.

Utilize, como fundamento, a descrição constante na Nota Técnica nº 01/2026 - SEPAN/SUBAN (202066111), Anexo IV do Edital, em especial, o detalhamento constante no tópico *8. OBJETIVOS DA PARCERIA E RESULTADOS ESPERADOS.*

IX - **Objetivos Específicos:**

Utilize, como fundamento, a descrição constante na Nota Técnica nº 01/2026 - SEPAN/SUBAN (202066111), Anexo IV do Edital, em especial, o detalhamento constante no tópico *8. OBJETIVOS DA PARCERIA E RESULTADOS ESPERADOS.*

X - **Resultados Esperados:**

Descreva os resultados e metas que a proposta pretende alcançar.

A Nota Técnica nº 01/2026 - SEPAN/SUBAN (202066111), Anexo IV do Edital, já especifica, a necessidade de alcance obrigatório dos seguintes resultados, que devem ser mantidos e não podem ser excluídos nem editados.

RESULTADO 1: OFERTAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DE ATENDIMENTO QUALIFICADO NO SERVIÇO VETERINÁRIO PÚBLICO DO DF.

RESULTADO 2: FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

A proposta pode inserir outros resultados.

XI - **Descrição da Realidade:**

Descreva a situação atual e os desafios enfrentados pelos usuários do HVEP. A descrição deve contextualizar os problemas ou as necessidades que a proposta visa resolver, considerando aspectos sociais, econômicos ou ambientais.

Como fundamento, atente-se ao disposto na Nota Técnica nº 01/2026 - SEPAN/SUBAN (202066111), Anexo IV do Edital, em especial, o detalhamento constante nos seguintes tópicos da nota técnica:

- 1.3. Serviço Atual
- 1.4. Demanda pelo Serviço: Histórico e Dados atuais
- 1.5. Necessidade de continuidade do serviço veterinário gratuito
- 1.6. Necessidade de ampliação e de diversificação da oferta

XII - **Apresentação da OSC:**

Insira texto de apresentação do histórico da atuação da OSC com o objeto da parceria. Neste campo, também é importante especificar a experiência da OSC e do Responsável Técnico pela Parceria.

Observe, como parâmetro, as exigências constantes no Anexo II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA , deste Edital, identificando no texto deste campo:

- Experiência da instituição com a execução do objeto da parceria;
- Experiência da instituição com ações, programas, projetos de assistência veterinária, de bem-estar animal ou de proteção ambiental;
- Existência de Políticas Internas de Integridade;
- Transparência das compras e contratações;
- Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização;
- Experiência profissional e formação acadêmica do responsável técnico.

As informações declaradas devem ser acompanhadas de documentos comprobatórios.

XIII - **Análise do Cenário:**

Detalhar as ações a serem executadas pela parceria. Descreva as estratégias que serão utilizadas para qualificar o atendimento do HVEP, destacando os benefícios e inovações ofertados pela proposta.

Para preenchimento deste campo, deve ser utilizado o texto da Nota Técnica nº 01/2026 - SEPAN/SUBAN (202066111), Anexo IV do Edital, constante nos tópicos:

- 2.3. Serviços a serem executados e as quantidades a serem ofertadas
- 2.4. Atendimento Clínico Veterinário Ambulatorial
- 2.5. Procedimentos Cirúrgicos
- 2.6. Terapêutica e Administração de Medicamentos
- 2.7. Exames Laboratoriais
- 2.8. Exames de Diagnóstico por Imagem
- 2.9. Procedimentos Ambulatoriais e Suporte Terapêutico
- 2.10. Internação
- 2.11. Cardiologia
- 2.12. Anestesiologia
- 2.13. Eutanásia
- 2.14. Manejo de resíduos e destinação de animais mortos
- 2.15. Microchipagem
- 2.16. Expansão da Capacidade Assistencial e Reforço dos Serviços Veterinários Especializados

Informe ainda, neste campo, o cronograma previsto para o desenvolvimento das ações necessárias às etapas de implantação, execução e desmobilização da parceria. O texto deve apresentar, com coerência, o detalhamento das fases de implantação, execução e desmobilização, sendo possível visualizar de forma clara e objetiva a capacidade de execução do serviço, as atividades ordinárias e extraordinárias para o bom funcionamento do hospital veterinário, conforme requisitos estabelecidos na Nota Técnica nº 01/2026, anexa ao edital.

É importante que a proposta incorpore a perspectiva da SEPAN para qualificar os serviços prestados.

XIV - **Eixos de Atuação:**

Relacionar o objeto da parceria com os eixos de atuação da proposta.

A proposta deve incorporar a descrição constante na Nota Técnica nº 01/2026 - SEPAN/SUBAN (202066111), a respeito dos eixos de atuação relacionados aos recursos materiais, recursos humanos, serviços terceirizados e serviços externos, que constituem elementos essenciais para a adequada operacionalização do Serviço Veterinário Público, sendo indispensáveis para garantir a continuidade, eficiência e qualidade da assistência prestada.

Para preenchimento deste campo, deve ser utilizado o texto da Nota Técnica nº 01/2026 - SEPAN/SUBAN (202066111), Anexo IV deste Edital, constante nos tópicos:

- **6. EIXOS ACESSÓRIOS**
- 6.1. Recursos materiais, serviços de terceiros e concessionárias de serviços públicos
- 6.2. Necessidade de previsão de Plano de Contingência em Planos de Trabalho de OSCs para serviços veterinários essenciais
- 6.3. Da Atuação Presencial dos Prestadores de Serviço
- 6.4. Aquisição ou modernização de sistema
- 6.5. Recursos Humanos - Equipe Mínima
- 6.6. Equipe mínima necessária por atividade
- 6.7. Forma de monitoramento e avaliação da parceria
- 6.7.1. Implementação de pesquisa de satisfação dos usuários

É importante que a proposta incorpore a perspectiva da SEPAN para qualificar os serviços prestados.

XV - **Alinhamento com as Políticas Públicas:**

Relacionar o objeto da parceria com as diretrizes das políticas públicas que fundamentam a parceria.

Utilize, como fundamento, a descrição constante na Nota Técnica nº 01/2026 - SEPAN/SUBAN (202066111), Anexo IV deste Edital, em especial, o detalhamento constante no tópico *7. ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS.*

Observe ainda, como parâmetro, as exigências constantes no *Anexo II: CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA*, que prevê pontuação específica para o alinhamento da proposta com as normas vigentes.

A proposta deve estar alinhada com a política pública de proteção e bem-estar animal e com as normas técnicas que orientam a execução do objeto, estabelecidas na Nota Técnica nº 01/2026, anexa ao edital.

XVI - **Metodologia**

Detalhar o FLUXO das ações previstas para a execução da parceria. Neste tópico, deve ser detalhado o fluxo de atendimento no âmbito do HVEP.

Para preenchimento deste campo, deve ser utilizado o texto da Nota Técnica nº 01/2026 - SEPAN/SUBAN (202066111), Anexo IV deste Edital, constante nos tópicos:

- 3. FLUXO DE ATENDIMENTO DA NOVA PROPOSTA
- 3.1. Condições e formas de acesso

- 3.1.1. Da Recepção e Registro do Atendimento
- 3.1.2. Da Organização da Ordem de Chegada
- 3.1.3. Da Triagem e Classificação Inicial
- 3.1.4. Da Ordem de Prioridade de Atendimento
- 3.1.5. Da Aplicação da Ordem de Chegada
- 3.1.6. Dos Tempos de Espera e Monitoramento
- 3.1.7. Da Reavaliação dos Pacientes em Espera
- 3.1.8. Das Disposições Gerais do Fluxo Assistencial
- 3.2. Priorização de 60% das vagas ao público inscrito no CadÚnico
- 3.3. Obrigatoriedade de observância do tempo máximo de espera para atendimento (Lei nº 2.547/2000)
- 3.4. Como o serviço deverá funcionar
- 3.4.1. Recepção com Registro em sistema veterinário próprio e no sistema CRIA
- 3.4.2. Triagem Clínica e Classificação de Risco
- 3.4.3. Atendimento Veterinário em Clínica Médica
- 3.4.4. Atendimento Veterinário de Consultas Especializadas
- 3.4.5. Atendimento Veterinário em Clínica Cirúrgica
- 3.4.6. Acompanhamento, Retorno e Alta
- 3.5. Protocolo de Lavanderia
- 3.6. Transparência no âmbito do HVEP

Observe ainda as exigências constantes no Anexo II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA, que prevê pontuação específica para:

- Apresentação de fluxo de atendimento alinhado às necessidades dos animais atendidos;
- Apresentação de planejamento de ações e do fluxo de atendimento alinhados às necessidades dos tutores e responsáveis pelos animais atendidos.

XVII - **Planos Complementares:**

Inserir neste campo apenas os títulos dos planos complementares elaborados para qualificar a prestação do serviço público veterinário.

O conteúdo dos planos não devem ser inseridos neste campo, mas enviados como ANEXOS DA PROPOSTA.

Observe as exigências constantes no Anexo II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA, que prevê pontuação específica para a apresentação de:

1. Plano de Recursos Humanos

Apresentar planejamento da equipe de trabalho que tenha condições de:

- atender à composição mínima de equipe de trabalho recomendada pela Nota Técnica nº 01/2026, anexa ao edital no tópico Recursos Humanos - Equipe Mínima;

- especificar a forma de contratação (vínculo jurídico) dos profissionais que devem integrar a equipe de trabalho da parceria (dentre os formatos autorizados pela legislação trabalhista);

- apresentar o perfil dos profissionais a serem contratados, detalhando competências, habilidades, escolaridade, as atribuições e a quantidade de profissionais a serem contratados em cada cada posto de trabalho.

- especificar, para os celetistas: os valores de salários, Encargos Previdenciários e FGTS, 13º Salário, Provisão para rescisão e Benefícios em percentuais fixados em CCT da respectiva categoria;

- especificar, para serviços prestados por pessoas jurídicas integrantes da equipe de trabalho diretamente vinculada à execução do objeto: valores a serem pagos e memória de cálculo que explique o custo por serviço prestado.

- apresentar proposta de formação continuada para os trabalhadores

2. Plano de Serviços de Terceiros e Concessionárias

A proposta deverá apresentar o planejamento da forma de prestação de serviços acessórios à execução do objeto, detalhando qual o percentual desses custos na composição dos valores dos procedimentos. Devem constar os planejamento dos seguintes serviços acessórios, no mínimo:

- Fornecimento de água, energia, telefone, internet;

- Manutenção Predial;

- Serviço de Coleta e transporte de Resíduos;

- Assessória jurídica e contábil;

- Sistema de gestão de prontuário veterinário.

3. Plano de Gestão e Ordenação do Espaço Físico

A proposta deverá apresentar o planejamento de utilização das instalações do HVEP de acordo com as especificações contidas na Nota Técnica nº 01/2026, anexa ao Edital.

4. Plano para Monitoramento e Avaliação da Parceria e para Gestão de Contigências

Apresentação de planejamento para as ações de monitoramento e avaliação do projeto, incluindo pesquisa de satisfação dos usuários. A análise deverá identificar a apresentação de planejamento que demonstre como será o acompanhamento da execução do objeto e como seus resultados, metas e indicadores serão acompanhados;

Apresentação de planejamento de Gestão Contingências para evitar intercorrências que possam levar à paralisação de serviço veterinário, englobando, por exemplo: manutenção preventiva, banco de talentos para reposição de equipe de trabalho, gestão e contratos para evitar suspensão da prestação de serviços terceirizados.

5. Plano de Custos do HVEP.

Este plano deve conter o detalhamento da Memória de cálculo do planejamento financeiro do HVEP. O planejamento fiannceiro da parceria já será preenchido pela Administração com quantidades e valores dos procedimentos. A proposta deve apresentar plano de custos que detalhe a memória de cálculo para a viabilização desse planejamento financeiro. Para tanto, a

instutição deve apresentar planilhas, salvas em formato em pdf, com memória de cálculo detalhando a composição dos custos embutidos nos valores informados dos procedimentos a serem executados. A proposta deve detalhar a composição dos custos dos procedimentos informando, no mínimo, os percentuais de distribuição da seguintes rubricas: Recursos Humanos; Aquisição de material de consumo; Serviços de terceiros e concessionárias.

XVIII - **Planejamento financeiro:**

Este campo já foi preenchido pela Administração Pública conforme valores constantes no Mapa Referencial de Preços, anexo V do Edital.

A instituição somente deve editar este campo caso discorde dos valores já lançados. E deve apresentar justificativa para os novos valores.

A instituição será avaliada pela qualidade **Plano de Custos do HVEP, que deve ser subtido como ANEXO DA PROPOSTA,** conforme descrito do tópico anterior.

XIX - **Detalhamento das Metas:**

Para preenchimento deste campo, deve ser utilizado o texto da Nota Técnica nº 01/2026 - SEPAN/SUBAN (202066111), Anexo IV deste Esdital, constante nos tópicos:

- Tópico 8. OBJETIVOS DA PARCERIA E RESULTADOS ESPERADOS
- Tópico 8.1. Produção Assistencial Mensal Estimada
- Tabela 29 - Objetivos, resultados e meios de verificação:
- Tabela 30 - Identificação e controle
- Tabela 31 - Quadro Consolidado da Produção Assistencial Mensal Estimada

As metas constantes na *Tabela 31 - Quadro Consolidado da Produção Assistencial Mensal Estimada* correspondem ao patamar mínimo de produção mensal aceitável. Na proposta, a OSC pode ampliar a oferta em até 50% acima dos quantitativos de procedimentos previstos no referido quadro.

9. Ao salvar, abrirá uma nova tela, conforme imagem a seguir. Para prosseguir com o preenchimento, siga as orientações abaixo:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO



O planejametno financeiro já foi preenchido pela Administração Pública conforme valores constantes no o Mapa Referencial de Preços, anexo V do Edital.

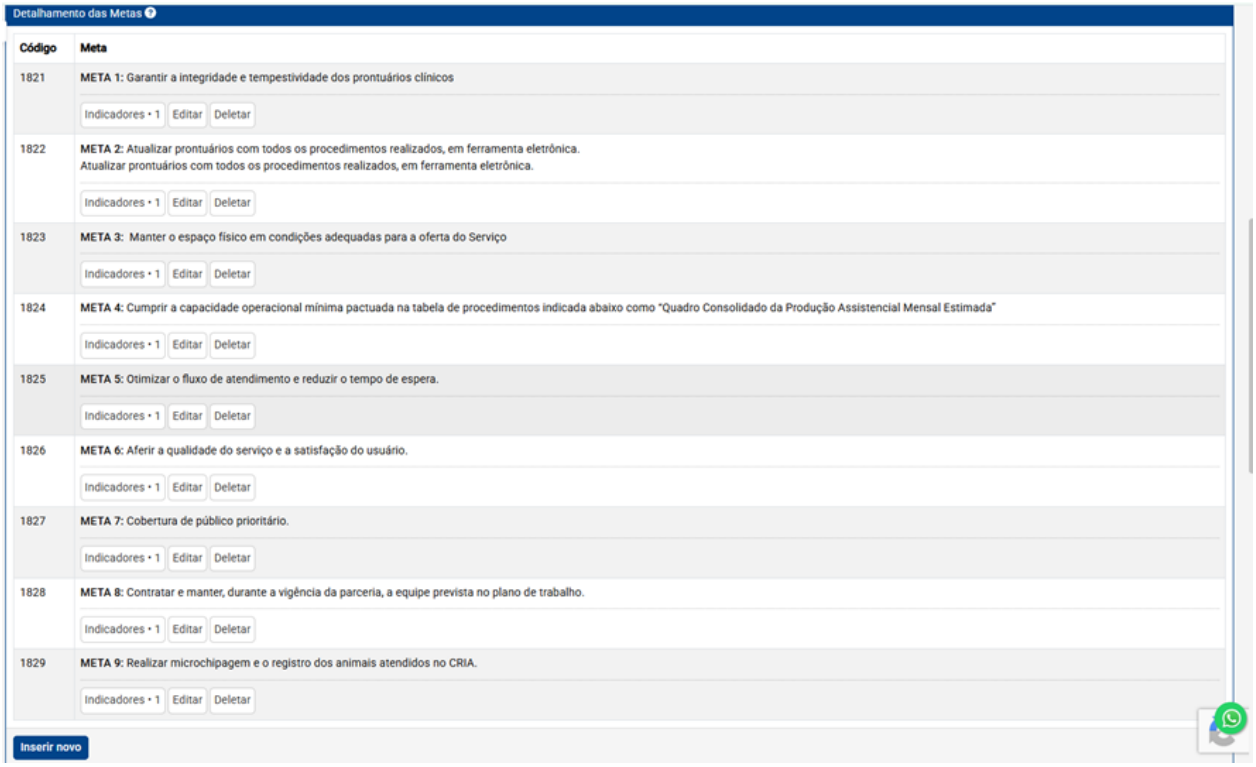
A instituição somente deve editar este campo caso discorde dos valores já lançados. E deve apresentar justificativa para os novos valores.

Na proposta, a OSC pode ampliar a oferta em até 50% acima dos quantitativos de procedimentos previstos no referido quadro.

A instituição será avaliada pela qualidade **Plano de Custos do HVEP, que deve ser subtido como ANEXO DA PROPOSTA,** conforme descrito do tópico anterior.

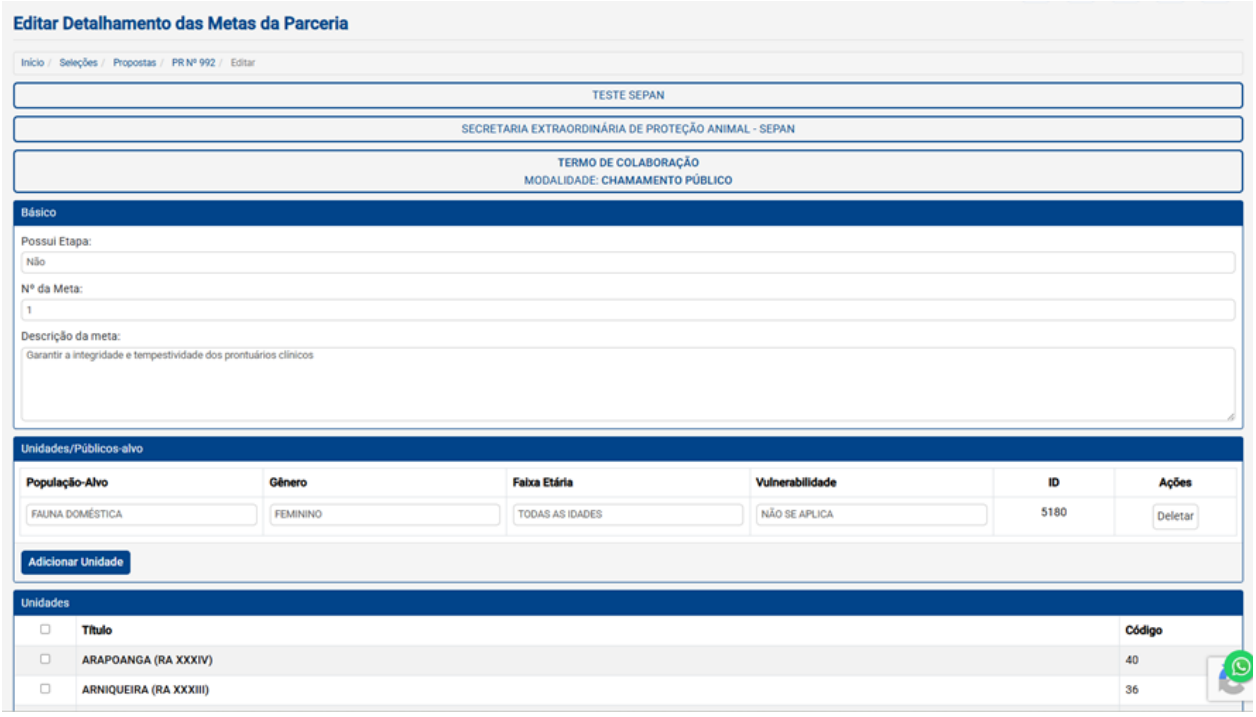
METAS

Preencher o detalhamento das metas que corresponde às ações que a OSC vai desenvolver para alcançar as metas da Tabela 31 - Quadro Consolidado da Produção Assistencial Mensal Estimada.



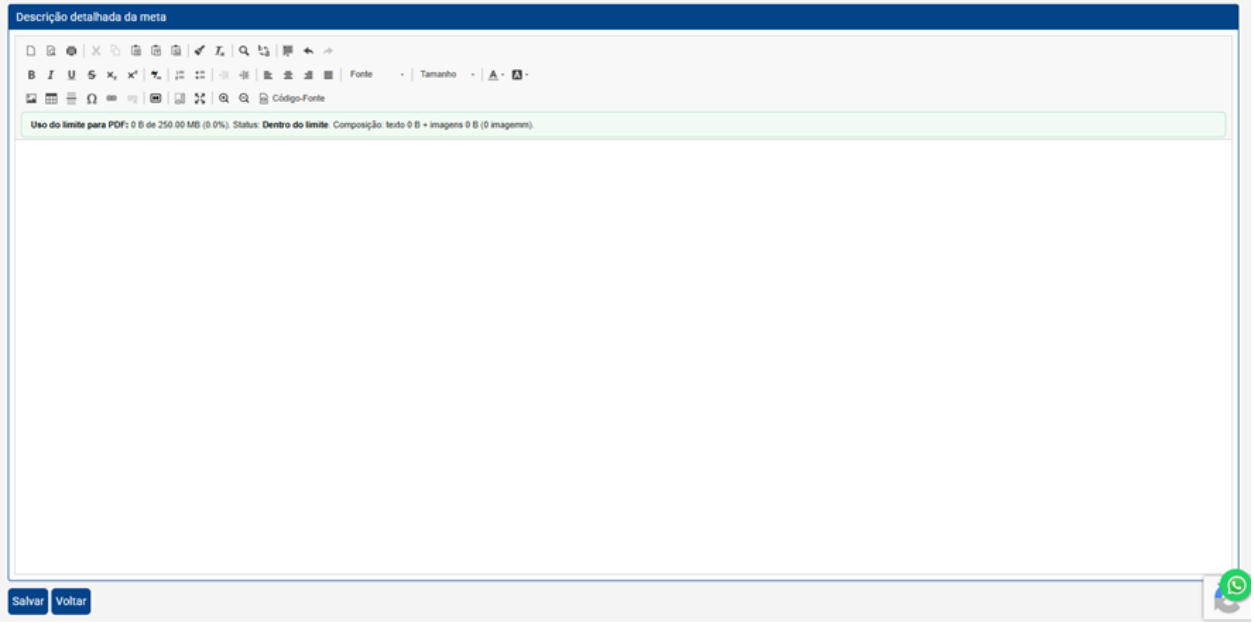
SIGA AS INSTRUÇÕES ABAIXO:





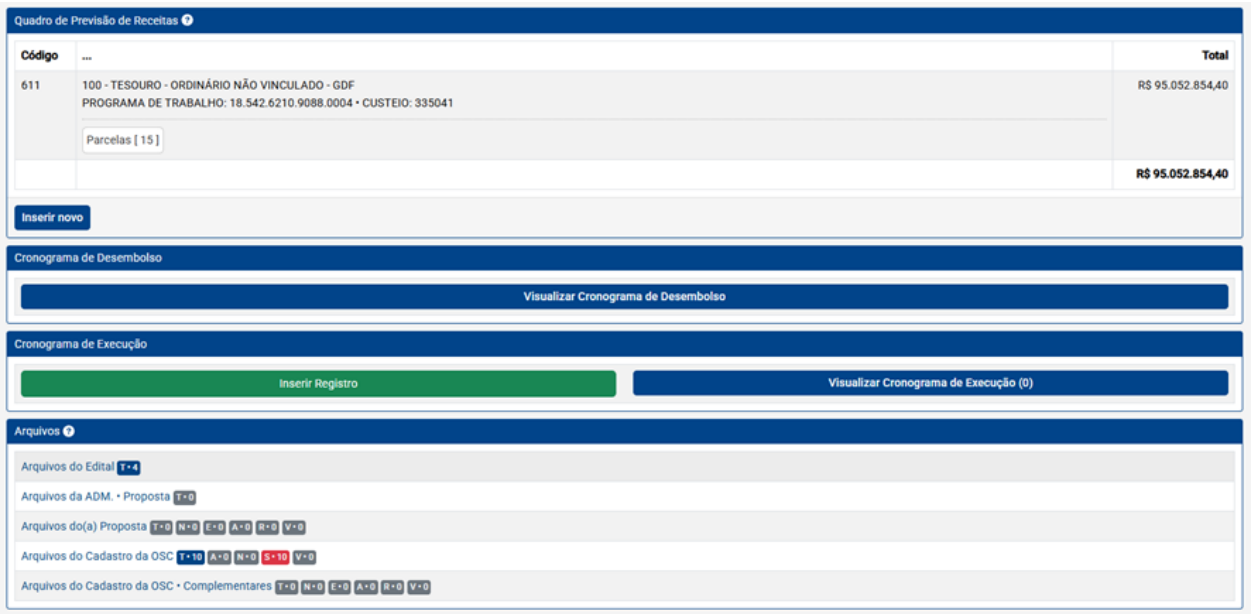
☐	ÁGUA QUENTE (RA XXXV)	37
☐	ÁGUAS CLARAS (RA XX)	23
☐	BRASÍLIA (RA I)	4
☐	BRAZLÂNDIA (RA IV)	7
☐	CANDANGOLÂNDIA (RA XIX)	22
☐	CEILÂNDIA (RA IX)	12
☐	CRUZEIRO (RA XI)	14
☐	FERCAL (RA XXXI)	34
☐	GAMA (RA II)	5
☐	GUARÁ (RA X)	13
☐	ITAPOÃ (RA XXVIII)	31
☐	JARDIM BOTÂNICO (RA XXVII)	30
☐	LAGO NORTE (RA XVIII)	21
☐	LAGO SUL (RA XVI)	19
☐	NÚCLEO BANDEIRANTE (RA VIII)	11
☐	PARANOÁ (RA VII)	10
☐	PARK WAY (RA XXIV)	27
☐	PLANALTINA (RA VI)	9
☐	PONTE ALTA (RA XXXV)	38
☐	RECANTO DAS EMAS (RA XV)	18
☐	RIACHO FUNDO (RA XVII)	20
☐	RIACHO FUNDO II (RA XXI)	24
☐	SAMAMBAIA (RA XII)	15
☐	SANTA MARIA (RA XIII)	16
☐	SÃO SEBASTIÃO (RA XIV)	17
☐	SCIA/ESTRUTURAL (RA XXV)	28
☐	SIA – SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (RA XXIX)	32
☐	SOBRADINHO (RA V)	8
☐	SOBRADINHO II (RA XXVI)	29
☐	SOL NASCENTE/PÔR DO SOL (RA XXXII)	35
☐	SUDOESTE/OCTOGONAL (RA XXII)	25
☐	TAGUATINGA (RA III)	6
☑	TODO GDF	39
☐	VARJÃO (RA XXIII)	26
☐	VICENTE PIRES (RA XXX)	33

Preencher a "descrição detalhada da meta" com as ações que serão realizadas para o alcance de cada meta. Os demais campos já foram preenchidos pela Administração.



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E QUADRO DE PREVISÃO DE RECEITAS:

Estes campos já foram preenchidos pela Administração, com desembolso quadrimestral e informações do planejamento financeiro. Não editar!



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O Cronograma de Execução deve conter as etapas de execução da parceria, com indicação dos períodos de realização das ações.

Este campo deve propor datas para a realização das atividades previstas no tópico 9. CRONOGRAMA DA PARCERIA, da Nota Técnica nº 01/2026 - SEPAN/SUBAN (202066111), Anexo IV deste Edital.

Para preencher este campo, clique em INSERIR REGISTRO (botão verde), da tela acima.

ANEXOS DA PROPOSTA

Inserir em ARQUIVOS DA PROSTA todos os anexos da proposta e arquivos da OSC. Este é o campo em que a OSC deve inserir os cinco planos complementares e a comprovação de experiência prévia, conforme exigências constantes no Anexo II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA SOARES PINTO - Matr.1733423-3**, **Secretário(a) Extraordinário(a) de Proteção Animal**, em 17/09/2026, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **214370814** Código CRC: **E1D87939**.